

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 4/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Montenegro, autuo a
presente homologação ~~reclamação~~ apresentada por
CIA.CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS e
WALDEMAR LUIZ DA SILVA


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO LEI 4066.-

Ref. 108

39201.6800-905

Flora vide
Aud. 02/05/68

nts.-

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e
Julgamento de

MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 4 / 68
Em 9 / 1 / 68

CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS,
por seu prepôsto abaixo assinado, vem mui respeitosamente à
presença de V. Excia. solicitar se digne mandar homologar o
acôrdo de rescisão de contrato de trabalho, que mantinha com
seu ex-empregado Sr. Waldemar Luiz da Silva,
de profissão servente
na conformidade da lei nº. 4.066, tudo no valôr de NCr\$
218,40----- (duzentos e dezoito cruzeiros novos e
quarenta centavos.x.x).

N. Têrmos

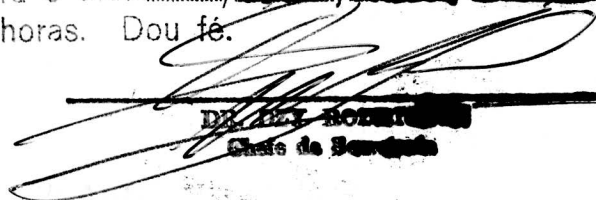
P. Deferimento

Montenegro, 08 de janeiro de 1968.

Waldemar
P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS
-Prepôsto-

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuef o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 21/10/92 às 9:00 horas. Dou fé.


DE DEY ROBERTO
Chefe de Seção

Montenegro 08 de janeiro de 1968.

32
Rafael

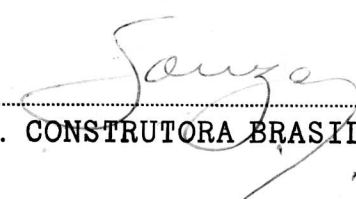
Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e

Julgamento de

MONTENEGRO - RS.

Vimos pelo presente apresentar à V. Excia o
Sr. ERINEU LAURO VARGAS, na qualida-
de de prepôsto desta Companhia, para representá-la na audi-
ência de acôrdo de rescisão de contrato de trabalho com o
Sr. Waldemar Luiz da Silva.

RESPEITOSAMENTE


P/ CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS

Handwritten signature

Recibo de Indenização por Transação

NCr\$ 218,40-----

Recebi da **CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS**, estabelecida em Bom Jardim, 5º. distrito de Montenegro, por acôrdo e transação, como acêrto final, a título de indenização por tempo de serviço, a importância supra de NCr\$ **218,40**----- (**duzentos e dezoito cruzeiros novos e quarenta centavos**).

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciênte do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, no presente nem no futuro, a título de indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 08 de janeiro de 1968.

Valdemar Luiz da Silva



Botan

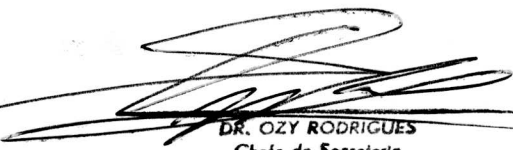
PROCESSO N.º 4/68

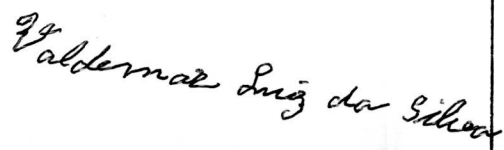
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:20 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados as ~~litigantes~~ partes: CIA.CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, requerente e WALDEMAR LUIZ DA SILVA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Erineu Lauro Vargas. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitam do mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e, após o aviso prévio, vinha pagar-lhe as reparações legais, tudo / conforme recibo. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretarie


Waldemar Luiz da Silva

Handwritten signature

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz de Trabalho.

9 / 1 / 68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Handwritten signature

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Handwritten signature

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Handwritten initials